



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
PERNAMBUCO

Departamento de Abastecimento D'água.

Rua Cícero Torres, 118 - Centro - CEP 50560

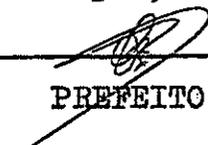
C.G.C 10.106.219/0001-28

LEI Nº 998/97

EMENTA: Institui o Código Tributário e de Rendas do Município. Os Impostos e Taxas serão cobrados com base na UFIR e no ICMS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Inajá Decretou e aprovou e EU Sanciono a seguinte Lei nº 998/97 do Art. 1º ao Art. 174 e suas Tabelas de 01 a 12.

Prefeitura Municipal, 02 de junho de 1997.


PREFEITO;